

Todas as Diretrizes

Diretriz Marca

última atualização: 17/11/2025

Conheça as Logos que você deve usar em seus materiais e perfil de parceiro. Veja as cores predominantes da marca Ton e as variações permitidas. Saiba como usar os elementos gráficos característicos da marca. Acesse o kit completo do guia de marca Ton.

Ao aderir ao Programa Renda Extra e Renda Ton e realizar indicações, o usuário expressa aceitação a todas as responsabilidades, deveres e obrigações apresentadas neste documento, nos [Termos e Condições](#) e no [Aviso de Privacidade do Ton](#).

Ao participar do Renda Extra e do Renda Ton, o usuário deverá seguir nossas regras de utilização de marca para indicar os produtos do nosso [catálogo](#). O cumprimento desta Diretriz é mandatório para o correto atendimento aos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#) e a eventual violação poderá ocasionar a reparação integral dos danos, diretos e indiretos, causados ao TON ou mesmo a terceiros.

O descumprimento dessa Diretriz, em conjunto ou isoladamente com as demais [Diretrizes](#) aplicáveis ao Renda Extra e Renda Ton, e dos demais documentos citados no parágrafo anterior, ou, ainda, a suspeita de condutas irregulares, ilícitas ou fraudulentas, poderá ser objeto de penalidade, conforme previsto nos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#), além da reparação integral dos danos diretos e indiretos causados ao Ton ou mesmo a terceiros.

Logotipo ("Logos") e únicas variações permitidas:



As Logos acima somente poderão ser utilizadas no âmbito do Renda Ton e do Renda Extra, desde que sejam observadas todas as condições das nossas [Diretrizes](#), sendo vedado seu uso para qualquer finalidade distinta daquelas previstas nos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#) e [Regulamentos do programa Renda Extra](#).

As Logos são marcas de titularidade exclusiva do Ton.

Exemplos do que **NÃO** fazer de jeito nenhum:

✗ Não usar versões antigas do logotipo.



✗ Não usar o logo em cima de estampas ou imagens com muitos detalhes



✗ Não é permitido colocar o logo da stone junto do logo do parceiro



✗ Nenhuma alteração de cor é permitida



✗ Alterar o nome da marca não é permitido em nenhuma circunstância



✗ Não é permitido colocar seu nome no logo ou em cima dele



Quaisquer utilizações diferentes das permitidas nesta Diretriz devem ser objeto de autorização prévia e expressa do Ton, sob pena de violação dos direitos de propriedade intelectual do Ton e consequente adoção das medidas legais cabíveis.

Cores permitidas e variações:



O Renda Ton possui 3 (três) cores primárias: verde, preto e branco. Sempre priorize a utilização do nosso verde principal (#00D700) e demais variações presentes na paleta acima. Caso seja necessário, você pode utilizar outras cores para detalhes, não podendo sobressair às cores primárias. Os seus materiais de divulgação, brindes,

camisas e acessórios também devem seguir estas cores.

Exemplos do que NÃO fazer de jeito nenhum:

✗ Prejudicar a legibilidade dos conteúdos ao usar as cores



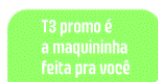
✗ Não é permitido usar o amarelo como cor principal do seu material /peça. Apenas como detalhe



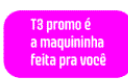
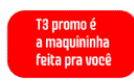
✗ Não crie temas para seus materiais que usam cores e elementos não indicados



✗ Não altere os tons de verde pois apenas os tons indicados são permitidos



✗ Não use outras cores como rosa, amarelo, azul, laranja ou qualquer outra cor de forma predominante ou em elementos principais



✗ Não use o preto ou o branco de forma excessiva nas peças. Priorize o uso dessas cores em fundo de camisas, bonés, etc.

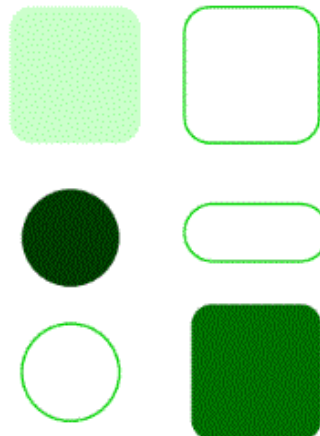


Elementos gráficos permitidos:

Expressões faciais:



Suporte vazado e preenchido:



Os elementos gráficos servem para você destacar informações importantes nos materiais.

Como pode ser observado nas [Diretrizes de Anúncios Online e Rede Social e de Criação de Website](#), em conjunto com a presente Diretriz, o usuário está autorizado a criar seus próprios materiais de divulgação, perfil em rede social e website para realizar suas indicações, contudo, é necessário que siga as regras de identidade visual presentes

nesta Diretriz e tenha como base os materiais de divulgação que disponibilizamos no aplicativo do Ton.

Exemplos do que **NÃO** fazer de jeito nenhum:

✗ Não usar elementos gráficos antigos e desatualizados



✗ Não usar elementos sem as extremidades arredondadas



✗ Excesso de expressões nas peças



✗ Não usar muitos elementos gráficos na mesma peça



✗ Não alterar a proporção do rosto ou criar novas expressões



✗ Não usar os elementos de forma que prejudique a legibilidade



Uso da marca Ton em registros formais e razão social:

É estritamente vedado ao usuário utilizar a marca "Ton", ou qualquer variação fonética ou gráfica similar, como parte integrante de sua razão social, nome fantasia, ou em qualquer registro formal, incluindo, mas não se limitando ao registro de CNPJ.

Lembre-se que a permissão de uso da marca Ton limita-se estritamente à identificação como "Parceiro Ton" e à divulgação dos produtos e serviços do Renda Extra, conforme os limites exatos estabelecidos nestas Diretrizes. A violação desta regra constitui infração grave dos Termos e Condições e pode resultar na exclusão imediata do program

Adicionalmente, o usuário se compromete a: (i) não reproduzir, copiar, modificar, distorcer, distribuir, licenciar, reivindicar ou de qualquer forma utilizar as Marcas e/ou a Identidade Visual do Ton fora dos limites e/ou para finalidades diversas das aqui estabelecidas; (ii) não divulgar e/ou utilizar informações falsas em qualquer hipótese; e (iii) zelar pela reputação do Ton.

O descumprimento dos pontos acima, bem como de quaisquer disposições presentes nesta Diretrizes e nos demais documentos relacionados ao Renda Ton e Renda Extra,

poderá ensejar a exclusão do usuário do programa.

Por fim, será permitido que os usuários utilizem crachás de identificação com a Identidade Visual e Marcas do Ton, conforme o modelo de arquivo devidamente apresentado pelo Ton.

O uso do crachá é exclusivo para a atuação do usuário como parceiro. O crachá será a sua identificação oficial como participante do Renda Extra e Renda Ton, e deverá ser utilizado, exclusivamente, durante as atividades relacionadas aos programas. É importante reforçar que o crachá não poderá ser usado para que o usuário se identifique como funcionário, já que ele serve apenas para reforçar o seu papel de parceiro. O crachá também não poderá ser emprestado ou compartilhado com terceiros. Para manter a integridade da Identidade Visual e Marcas do Ton, o usuário não poderá alterar, danificar ou utilizar o crachá em mídias sociais em desacordo com as orientações fornecidas pelo Ton e em materiais que não tenham sido previamente autorizados.

O usuário reconhece que não possui qualquer vínculo empregatício com o Ton e a utilização de itens personalizados que contenham a Identidade Visual e/ou Marca do Ton não fará surgir tal vínculo entre as partes.

O uso de outros itens personalizados com a Identidade Visual e Marcas do Ton (ex.: camisas, casacos, garrafas, bonés etc), tal como demonstrado no Kit do Parceiro, são permitidos desde que todas as orientações sejam seguidas, mas não são obrigatórias.

[Veja o nosso guia completo de uso de marca](#)

Diretriz

Criação de Websites

última atualização: 17/11/2025

Todas as regras para criar um site de parceiro(a). Entenda como alinhar o site com as nossas diretrizes de marca. É proibido copiar o site oficial do Ton e se passar pelo site oficial.

Ao aderir ao Renda Extra e Renda Ton e realizar indicações, o usuário expressa aceitação a todas as responsabilidades, deveres e obrigações apresentadas neste documento, nos [Termos e Condições](#) e no [Aviso de Privacidade do Ton](#). Todos estes documentos são complementares e devem ser lidos em conjunto para a correta participação no Renda Extra e no Renda Ton.

O cumprimento desta Diretriz é mandatório para o correto atendimento aos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#) e a eventual violação poderá ocasionar a reparação integral dos danos, diretos e indiretos, causados ao TON ou mesmo a terceiros.

Ao participar do Renda Extra e do Renda Ton, o usuário deverá seguir nossa [Diretriz de Marca](#) para indicar os produtos do nosso [catálogo](#).

O descumprimento dessa Diretriz, em conjunto ou isoladamente com as demais [Diretrizes](#) aplicáveis ao Renda Extra e Renda Ton, e dos demais documentos citados no parágrafo anterior, ou, ainda, a suspeita de condutas irregulares, ilícitas ou fraudulentas, poderá ser objeto de penalidade, conforme previsto nos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#), além da reparação integral dos danos diretos e indiretos causados ao Ton ou mesmo a terceiros.

Regras a serem seguidas:

1. O usuário deverá sempre utilizar no cabeçalho e rodapé do seu site a logo de identificação "Parceiro Ton". Dessa forma não haverá confusões entre o website oficial do Ton (www.ton.com.br) e o website do usuário. A logo de identificação pode ser baixada ao acessar a página de [materiais de divulgação](#).
2. O usuário deve, obrigatoriamente, inserir no rodapé de seu site o texto legal disposto abaixo, sob pena de advertência e, em caso de inobservância desta cláusula,

penalidades mais severas:

"Declaramos, para todos os fins, que este canal é de titularidade de um Parceiro Renda Ton/Renda Extra, que oferece descontos para aquisição dos produtos e serviços do Ton. Este ambiente não se confunde com os canais oficiais do Ton."

3. É estritamente proibido, sob pena de exclusão do Renda Extra e do Renda Ton, utilizar informações falsas ou criar websites que imitem, copiem ou tentem se passar pelo site oficial do Ton.. Não é permitido o uso da palavra "oficial" no domínio do website e/ou no conteúdo por ele disponibilizado. O website deve sempre deixar claro que se trata da página de um parceiro.

4. Os websites mantidos pelo usuário não podem conter qualquer tipo de menção à concorrentes do Ton, seja de forma comparativa ou depreciativa. Portanto, não são autorizadas publicações que realizem comparações entre taxas praticadas pelo Ton e por outras empresas, por exemplo.

5. Em hipótese alguma, o usuário poderá se passar pelo próprio Ton em sua comunicação dentro do seu website.

6. O website do usuário deve estar de acordo com os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") e conter um banner de Cookies, condizente, no mínimo, com as orientações da [Agência Nacional de Proteção de Dados](#). É importante que os checkboxes do referido banner estejam desmarcados por padrão, permitindo aos usuários do site gerenciá-los, ressalvados os Cookies necessários para o correto funcionamento do website.

7. O Ton reserva-se o direito de, a qualquer momento, auditar os websites dos usuários para verificar a conformidade destes ambientes com a LGPD, com os [Regulamentos do programa Renda Ton](#) e com as [Diretrizes](#).

8. Todo o conteúdo do website utilizado para a divulgação dos produtos do catálogo deverá estar alinhado com a [Diretriz de Marca](#).

9. O website do usuário não poderá ser um plágio do site oficial do Ton ou de outros participantes do Renda Extra e Renda Ton de indicação, ou seja, não poderá ser uma cópia exata destes websites. Caso o plágio seja identificado, o Ton reserva-se o direito de descredenciar o usuário do Renda Extra e do Renda Ton.

9.1. O usuário pode utilizar o website oficial do Ton e os websites de outros parceiros do programa como inspiração e referência para o layout de sua própria página. É

estritamente proibido, contudo, realizar uma cópia integral, idêntica ou que configure uma imitação do website oficial ou do website de outro parceiro.

10. O Ton reserva-se o direito de descredenciar o usuário, se considerar que o website utilizado para indicar os produtos do [catálogo](#), faz a divulgação de qualquer material, imagem ou conteúdo que:

- (a) Promova, incite ou induza qualquer forma de violência;
- (b) Promova, incite ou induza o porte de armas de fogo e/ou armas letais;
- (c) Promova, incite ou induza qualquer forma de discriminação, seja racial, sexual, social, religiosa, de idade ou de nacionalidade;
- (d) Promova atividades ilegais;
- (e) Viole direitos autorais ou de propriedade intelectual, como download irregular de filmes, músicas, livros, games, softwares, entre outros;
- (f) Altere, apague e/ou corrompa dados e informações de terceiros;
- (g) Transmita ou envie arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause dano temporário ou permanente nos equipamentos de outros meios eletrônicos;
- (h) Utilize materiais que contenham qualquer vírus, worms, malware e outros programas de computador que possam causar danos aos usuários do site;
- (i) Use endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falso.

11. O website do usuário deve, obrigatoriamente, apresentar informações objetivas e de fácil acesso aos clientes, prezando sempre pela transparência. Além disso, o usuário deverá disponibilizar o link para o site oficial do Ton www.ton.com.br.

12. É estritamente proibida a criação de aplicativos de qualquer gênero, seja para celular, tablets ou computadores. A divulgação do link de indicação do usuário deverá ser feita somente pelo seu website ou redes sociais, tudo de acordo com as [Diretrizes](#) do programa de indicação.

Diretriz

Anúncios online e rede social

última atualização: 17/11/2025

Conheça o que é proibido realizar nos seus anúncios. Veja como identificar corretamente o seu perfil nas redes sociais. Entenda onde é permitido realizar anúncios e onde é proibido.

Ao aderir ao Renda Extra e Renda Ton e realizar indicações, o usuário expressa aceitação a todas as responsabilidades, deveres e obrigações apresentadas neste documento, nos [Termos e Condições](#) e no [Aviso de Privacidade do Ton](#). Todos estes documentos são complementares e devem ser lidos em conjunto para a correta participação no Renda Extra e no Renda Ton.

O cumprimento desta Diretriz é mandatório para o correto atendimento aos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#) e a eventual violação poderá ocasionar a reparação integral dos danos, diretos e indiretos, causados ao TON ou mesmo a terceiros.

Ao participar do Renda Extra e do Renda Ton, o usuário deverá seguir nossa [Diretriz de Marca](#) para indicar os produtos do nosso [catálogo](#).

O descumprimento dessa Diretriz, em conjunto ou isoladamente com as demais [Diretrizes](#) aplicáveis ao Renda Extra e Renda Ton, e dos demais documentos citados no parágrafo anterior, ou, ainda, a suspeita de condutas irregulares, ilícitas ou fraudulentas, poderá ser objeto de penalidade, conforme previsto nos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#), além da reparação integral dos danos diretos e indiretos causados ao Ton ou mesmo a terceiros.

O que NÃO é permitido na criação de perfil em redes sociais e nos anúncios:

1. O perfil criado pelo usuário nas redes sociais para divulgação dos produtos do Ton, assim como os seus anúncios não poderão, sob qualquer circunstância, se passar pelo próprio Ton ou por qualquer empresa da StoneCo., ou seja, deve deixar claro na descrição dos mesmos que se trata de um parceiro do Ton.
2. Em seus anúncios, redes sociais ou perfil, o usuário não poderá utilizar a palavra

"oficial" ou expressões semelhantes que sugiram ser um funcionário ou um canal principal da marca (como "atendimento oficial", "central de vendas oficial"). O usuário deve sempre se identificar claramente como um parceiro.

3. O usuário não poderá utilizar como nome de seu perfil em redes sociais, exclusivamente, a expressão "seliganoton", a menos que essa expressão venha acompanhada do próprio nome do usuário.

4. Caso o usuário opte por utilizar em sua rede social uma foto de identificação contendo a marca Ton, o usuário deverá utilizar a logo de parceiro(a) disponibilizada nos Materiais de Divulgação, que estão disponíveis no aplicativo do Ton. É proibido utilizar a logo do Ton sem a identificação de parceiro(a).

5. É proibido, sob pena de exclusão do Renda Extra e Renda Ton, a utilização de informações falsas em qualquer hipótese.

6. Não é permitido qualquer tipo de comparação de taxas entre o Ton ou outras empresas da StoneCo. e empresas concorrentes.

6.1. Os anúncios online promovidos pelo usuário não podem conter qualquer tipo de menção à concorrentes do Ton, seja de forma comparativa ou depreciativa. Portanto, não são autorizadas publicações que realizem comparações entre taxas praticadas pelo Ton e por outras empresas, por exemplo;

6.2. Fica expressamente proibida qualquer forma de positivação ou aquisição, direta ou indireta, de anúncios no GoogleAds ou em qualquer outra plataforma correlata que contenham menção aos concorrentes do Ton.

7. É proibido o impulsionamento e a divulgação de publicações contendo informações falsas, tais como, mas não se restringindo a valores incorretos de produtos e/ou promoções e condições comerciais inexistentes.

8. O usuário não poderá apresentar lances ou adquirir palavras-chaves, termos de busca ou outros identificadores incluindo a palavra "Ton", "Stone", "Pagar.me", "Equals", "MundiPagg" e palavras de marcas concorrentes ou suas variações de correspondência ou grafias, sob pena de (i) exclusão do programa de parceria; e (ii) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais indenizações pelo uso irregular da Propriedade Intelectual de terceiros.

9. O usuário não poderá, sob qualquer pretexto, anunciar as maquininhas em plataformas de marketplace, incluindo, mas não se limitando ao Mercado Livre, OLX, Amazon e similares.

9.1. Caso seja verificado um anúncio de maquininhas em plataformas de marketplace, o TON se reserva ao direito de descredenciar o usuário e buscar todos os meios necessários para retirar o anúncio do ar.

9.2. O usuário será o único responsável perante os clientes que, eventualmente, adquiram maquininhas por meio de plataformas de marketplace, eximindo o TON de quaisquer responsabilidades.

10. Não é permitido o uso de sites, aplicativos ou qualquer atividade que possibilite ou facilite o uso de lista de distribuição em massa de mensagens obtidas sem a devida autorização do destinatário.

10.1. Eventuais ocorrências que possam caracterizar a prática destacada no item 10.1. acima, ainda que por suspeita, serão apuradas pelo Ton e poderão ocasionar o descredenciamento do usuário do programa, sem necessidade de aviso prévio.

11. Não serão toleradas quaisquer condutas que visem prejudicar a estratégia de outros participantes do Renda Extra e do Renda Ton, incluindo, mas não se limitando a copiar material de divulgação e scripts sem autorização, clicar intencionalmente em anúncios de terceiros de forma maliciosa ou conduzir falsas prospecções para mapear estratégias. O Ton se reserva ao direito de penalizar o usuário que realizar condutas desta natureza, de acordo com os [Regulamentos](#) do Renda Extra e do Renda Ton.

12. É proibido, ainda, que o usuário se passe por outra pessoa, seja para obter vantagem em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outros usuários do Renda Extra e do Renda Ton. Comportamentos desta natureza são tipificados como crime, conforme dispõe o Código Penal, e ensejará o descredenciamento do usuário que deu origem à infração, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

13. É proibido o uso da marca Ton em comunicações como rádio, televisão, revista, jornal, outdoor, etc. sem a autorização da nossa equipe! Para ter permissão, entre em contato com nossa equipe pelo email: aprovarendaton@stone.com.br

O que o usuário DEVE realizar em seu perfil e anúncios:

1. Colocar na descrição do perfil ou de seus anúncios frases como: "este canal é de titularidade de um Parceiro Renda Extra" ou "Parceiro Renda Ton".

2. Utilizar como nome de perfil seu nome acompanhado da nossa marca, ex: "seliganoton.joão" ou "marcia.seliganoton"

3. Todo conteúdo visual publicado pelo usuário nas plataformas de compra de mídia

online, nos seus anúncios ou perfis, deve estar em conformidade com a [Diretriz de Marca](#) e tendo como base os [Materiais de Divulgação](#) que disponibilizamos.

4. É permitida a criação de materiais promocionais pelo usuário, assegurando a observância de todas as diretrizes do Renda Extra e do Renda Ton e a veracidade das informações divulgadas.

5. O usuário poderá adquirir anúncios patrocinados em plataformas de busca e em qualquer outra ferramenta de compra de mídia online, para divulgação dos produtos do catálogo, desde que sejam cumpridas todas as disposições presentes nestas diretrizes.

6. O Ton reserva-se ao direito de descredenciar o usuário, caso considere que o perfil utilizado para indicar os produtos do [catálogo](#), faz a divulgação de qualquer material, imagem ou conteúdo que:

- 6.1. Promova, incite ou induza qualquer forma de violência;
- 6.2. Promova, incite ou induza o porte de armas de fogo e/ou armas letais;
- 6.3. Promova, incite ou induza qualquer forma de discriminação, seja racial, sexual, social, religiosa, de idade ou de nacionalidade;
- 6.4. Promova atividades ilegais;
- 6.5. Viole direitos de propriedade intelectual;
- 6.6. Altere, apague e/ou corrompa dados e informações de terceiros;
- 6.7. Transmita ou envie arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause dano temporário ou permanente nos equipamentos de outros meios eletrônicos;
- 6.8. Utilize materiais que contenham qualquer vírus, worms, malware e outros programas de computador que possam causar danos aos usuários do site;
- 6.9. Use endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falso.
- 6.10. Promova e/ou pratique concorrência desleal no âmbito das indicações.

Por fim, o Ton declara que não existe qualquer exclusividade territorial/geográfica para fins de indicação no âmbito do Renda Extra e do Renda Ton.

Diretriz

Divulgação Presencial e online

última atualização: 18/11/2025

É proibido enviar mensagens excessivas e desrespeitosas para possíveis clientes. O usuário deve sempre divulgar informações verdadeiras. É imprescindível sempre deixar claro que você é um parceiro(a) do Renda Ton.

Ao aderir ao Renda Extra e/ou Renda Ton e realizar indicações, o usuário expressa aceitação a todas as responsabilidades, deveres e obrigações apresentadas neste documento, nos [Termos e Condições](#) e no [Aviso de Privacidade do Ton](#). Todos estes documentos são complementares e devem ser lidos em conjunto para a correta participação no Renda Extra e no Renda Ton.

O cumprimento desta Diretriz é mandatório para o correto atendimento aos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#) e a eventual violação poderá ocasionar a reparação integral dos danos, diretos e indiretos, causados ao TON ou mesmo a terceiros.

Ao participar do Renda Extra e do Renda Ton, o usuário deverá seguir nossa [Diretriz de Marca](#) para indicar os produtos do nosso [catálogo](#).

O descumprimento dessa Diretriz, em conjunto ou isoladamente com as demais [Diretrizes](#) aplicáveis ao Renda Extra e ao Renda Ton, e dos demais documentos citados no parágrafo anterior, ou, ainda, a suspeita de condutas irregulares, ilícitas ou fraudulentas, poderá ser objeto de penalidade, conforme previsto nos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#), além da reparação integral dos danos diretos e indiretos causados ao Ton ou mesmo a terceiros.

Regras a serem seguidas:

1. Tendo em vista que o cliente é o principal pilar da cultura do Ton, constitui um dever obrigatório do usuário tratá-lo de forma digna e respeitando a legislação aplicável.

1.1. O usuário deve respeitar a privacidade e as escolhas dos clientes e/ou potenciais clientes, não sendo autorizado a enviar mensagens excessivas, desrespeitosas ou intimidadoras caso o destinatário não demonstre interesse em adquirir produtos do Ton. Atos desta natureza estarão sujeitos às penalidades previstas no [Regulamento Renda Extra](#), além da reparação integral dos danos diretos e indiretos causados ao Ton ou mesmo a terceiros.

2. Ao realizar uma indicação, seja fisicamente ou em um ambiente online, o usuário deve informar, de forma clara e inequívoca, que ele é um parceiro do Ton atuando em favor do Renda Extra e do Renda Ton.

2.1 Ao realizar uma indicação, o usuário pode compartilhar experiências pessoais e opiniões sobre os produtos/serviços do Ton, desde que sejam precisas e verdadeiras.

3. É permitido e encorajado que o usuário destaque os benefícios reais e comprovados dos produtos/serviços do Ton que serão objeto de divulgação, podendo se valer de reportagens e sites oficiais do Ton para tanto.

4. Caso seja de interesse, o usuário pode fornecer informações úteis, como tutoriais, análises e dicas práticas relacionadas ao Renda Extra e Renda Ton, desde que tais informações sejam validadas previamente pelo Ton. Para tanto, o usuário poderá direcionar as informações ao e-mail : aprovarendaton@stone.com.br.

5. Caso sejam mapeadas necessidades e interesses específicos de um determinado grupo de clientes e/ou potenciais clientes, o usuário pode personalizar suas recomendações e indicações para melhor atendê-los, mas sempre respeitando as demais [Diretrizes](#) e [Regulamentos do Renda Extra e do Renda Ton](#).

6. O usuário poderá adotar meios alternativos para realizar sua divulgação, em especial no ambiente físico. No entanto, é importante observar os seguintes requisitos

obrigatórios:

6.1. Em anúncios de rádio, é fundamental que o usuário seja transparente sobre sua condição de “parceiro do Ton”, não sendo autorizado se passar pelo Ton. Tal identificação deve ser clara e de fácil entendimento para os ouvintes;

6.2. O usuário será o único responsável por se certificar que o anúncio de rádio esteja em conformidade com todas as leis de publicidade aplicáveis, incluindo regulamentações específicas para publicidade de rádio em sua jurisdição;

6.3. A divulgação deve destacar os benefícios de se tornar um parceiro do Renda Extra e Renda Ton, e não deve ser limitado somente à promoção do usuário;

6.4. O anúncio deve incluir informações de contato do usuário ou do Ton para que os clientes e/ou potenciais clientes possam obter informações adicionais e sanar eventuais dúvidas;

6.5. Em outdoors, a mensagem de divulgação deve ser clara e facilmente legível. Para isso, é recomendável que o usuário utilize fontes grandes e cores contrastantes para garantir que as informações ganhem destaque, observando, sempre, a [Diretriz de Marca](#);

6.6. O usuário será o único responsável por verificar se o conteúdo e a localização do outdoor estão em conformidade com as leis e regulamentações locais de publicidade externa;

6.7. Em qualquer tipo de divulgação, é importante que somente as informações essenciais sejam dispostas aos clientes e/ou potenciais clientes. Portanto, não exagere no conteúdo da mensagem.

7. Seja no ambiente físico ou online, recomenda-se que o usuário escolha uma

localização estratégica para disponibilizar sua divulgação ao público alvo pretendido.

8. O usuário deve estar disponível para responder a perguntas e fornecer as informações adicionais que forem necessárias sobre o Renda Extra e Renda Ton aos clientes e/ou potenciais clientes. Caso não se sinta confortável, o usuário pode contar com o apoio do Ton sempre que for necessário, bastando encaminhar os questionamentos para o chat do aplicativo Ton ou WhatsApp 113004-9136.

9. O usuário deve manter seu(s) perfil(is) e/ou realizar comunicações nas redes sociais com informações claras e corretas, em conformidade com a [Diretriz de Anúncios Online e Rede Social](#), com as normas vigentes e aplicáveis, bem como com os códigos de autorregulamentação publicitária.

10. O usuário deverá realizar qualquer operação de tratamento de dados pessoais de novos clientes e potenciais novos clientes em estrita observância à legislação aplicável - em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), e ao [Regulamento Renda Extra](#).

11. O usuário só poderá contatar potenciais novos clientes se tiver coletado seu contato e/ou perfil nas redes sociais de maneira lícita, por exemplo: (i) se o potencial cliente tiver fornecido o contato para o usuário; ou (ii) se o usuário tiver consultado o perfil do potencial cliente através de busca ativa nas próprias redes sociais e/ou outros bancos de dados publicamente disponíveis, ou seja, quando o potencial novo cliente razoavelmente espere que a ele sejam apresentadas ofertas, conforme indicado no item 18 desta Diretriz - sendo vedadas a compra de listas de dados e/ou utilização de ferramentas para raspagem de dados.

12. O usuário é o único responsável pelas decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais e por determinar, inclusive, que obteve os dados dos potenciais novos clientes em conformidade com as leis aplicáveis.

13. O usuário deverá respeitar todas as manifestações e/ou solicitações feitas por uma pessoa que deseje bloquear, descontinuar ou, de alguma forma, deixar de receber anúncios e comunicações por meio de qualquer canal (físico ou virtual), inclusive removê-la da sua lista de contatos. Caso receba alguma manifestação e/ou solicitação desse tipo, o usuário deverá atendê-la imediatamente e interromper novos contatos. O descumprimento desta obrigação será objeto de penalidade, conforme previsto nos [Termos e Condições Gerais de Uso dos Serviços TON](#), além da reparação integral dos danos diretos e indiretos causados ao Ton ou mesmo a terceiros.

14. É expressamente proibido o envio massivo de mensagens de marketing ou qualquer conduta que configure importunação..

14.1. Não envie mensagens de forma contínua ou excessiva (por exemplo, todos os dias ou várias vezes ao dia). A ausência de resposta ou interação deve ser vista como um sinal claro de desinteresse. Após enviar uma proposta, aguarde um intervalo razoável (como 3 a 5 dias) antes do reenvio. O foco é na qualidade e no respeito, não na quantidade e na insistência.

15. O usuário é responsável e deve obter qualquer aviso, permissão e/ou consentimento necessário para coletar, usar e compartilhar informações e dados pessoais de terceiros. Isso inclui a manutenção de um "aviso de privacidade" publicado, bem como, o cumprimento das leis aplicáveis.

16. O usuário deve considerar que as pessoas deverão esperar os contatos, mensagens e ligações que recebem. Assim, o usuário deverá criar essa expectativa por meio de (i) obtenção de um consentimento específico para envio de anúncios e mensagens; (ii) fornecimento de instruções claras sobre como as pessoas podem recusar o recebimento de anúncios, mensagens ou ligações; (iii) comunicação clara sobre como recebeu o contato do potencial cliente e a justificativa para o contato.

17. O usuário deverá enviar os melhores esforços para realizar os contatos apenas em

horário comercial, sendo que eventuais ligações telefônicas e/ou via WhatsApp e/ou outras redes sociais para oferta de produtos e/ou serviços deverão ocorrer, exclusivamente, de segunda a sexta-feira das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), sendo vedada qualquer ligação de marketing aos sábados, domingos e feriados em qualquer horário.

18. Ao utilizar ferramentas de comunicação de terceiros (tais como, Gmail, Outlook, WhatsApp, Instagram, Facebook, etc.), o usuário deverá observar as políticas e diretrizes próprias destes canais.

19. Caso tenha conhecimento de qualquer atividade suspeita ou violações a esta ou às demais Diretrizes aplicáveis ao Renda Extra e Renda Ton, o usuário deverá reportá-la imediatamente ao Ton.

20. Em hipótese alguma é autorizado ao usuário:

- a. Fazer declarações falsas, enganosas ou exageradas sobre os produtos/serviços do Ton ou sobre o Renda Extra e Renda Ton;
- b. Envolver-se em atividades ilegais, como spam, hacking, phishing ou qualquer forma de fraude;
- c. Enviar conteúdos discriminatórios, ofensivos ou inadequados aos clientes e/ou potenciais clientes por qualquer meio;
- d. Divulgar e/ou pedir que as pessoas divulguem números completos de cartão de pagamento individual, números de conta financeira, números de documentos de identidade ou outras informações confidenciais.
- e. Ocultar informações que possam comprometer o correto funcionamento do Renda Extra e do Renda Ton;
- f. Realizar envio de spam e/ou utilização de qualquer mecanismo, tecnologia e/ou ferramenta de envio automatizado de mensagens;
- g. Descumprir as regras de publicidade e agir de forma contrária à legislação aplicável, incluindo regulamentações de órgãos reguladores pertinentes.

21. Violações de qualquer natureza a esta Diretriz podem resultar na suspensão do usuário ou em seu descredenciamento do Renda Extra e Renda Ton, conforme previsto nos [Regulamentos](#).

Diretriz Ton na Mão

última atualização: 05/10/2023

Conheça as logos que você deve usar em seus materiais e perfil de parceiro Veja as cores predominantes da marca Ton e as variações permitidas Saiba como usar os elementos gráficos característicos da marca Acesse o kit completo do guia de marca Ton

O Ton na Mão consiste em um programa complementar ao Renda Extra, por meio do qual os parceiros participantes ("Parceiros") poderão receber equipamentos no regime de comodato, a fim de realizar sua entrega, de forma direta, a potenciais novos clientes Ton, mediante assinatura de contrato digitalmente.

Ao aderir os [Termos e Condições do Programa Ton na Mão](#), que são parte integrante destas Diretrizes, o Parceiro expressa aceitação a todas as responsabilidades, deveres e obrigações ali apresentados, bem como no [Aviso de Privacidade do Ton](#).

Lembre-se, o cumprimento dessa Diretriz é mandatório para o cumprimento dos [Termos e Condições do Ton](#) e do [Ton na Mão](#). A eventual violação poderá ensejar a reparação integral dos danos diretos e indiretos causados ao TON ou mesmo a terceiros, sem prejuízo de descredenciamento.

O descumprimento desta Diretriz, em conjunto ou isoladamente com as demais [Diretrizes](#) aplicáveis ao Renda Ton, ou a suspeita de condutas irregulares, ilícitas ou fraudulentas, poderá ser objeto de penalidades, conforme previsto nos [Termos e Condições Gerais de Uso da Plataforma Ton](#), além da reparação integral dos danos diretos e indiretos causados ao Ton ou mesmo a terceiros, sem prejuízo de descredenciamento.

Os materiais que você terá acesso para os fins do Ton na Mão somente poderão ser

utilizados no âmbito do Renda Ton, sendo vedado seu uso para qualquer finalidade distinta daquelas previstas nos Termos de Uso e Regulamento do programa de parceria. Em hipótese alguma a utilização dos referidos produtos – disponíveis no [catálogo](#) – irá transferir a propriedade deles a você, sendo estes Propriedade Intelectual de titularidade exclusiva do Ton.

1. Os Parceiros terão acesso a 2 (dois) links por plano/máquina em seu aplicativo, sendo um para a entrega sob responsabilidade da Stone e outro para que o próprio Parceiro faça a entrega. Será de responsabilidade do Parceiro gerir o seu estoque, de modo que só ofereça para pronta-entrega as máquinas que possui disponíveis.

2. Trimestralmente, de forma inegociável e em data pré-estabelecida pela Stone, o Parceiro deve realizar o inventário dos ativos que estejam em sua posse, tais como, mas não limitados a maquininhas e chips, conforme orientação e direcionamento do time Renda Ton.

a) As divergências entre estoque e inventário que sejam encontradas, conforme previsto no termo, serão de responsabilidade financeira do Parceiro e deverão ser ajustadas na comissão mensal ou via pagamento de boleto bancário.

b) Todos os custos de manutenção de estoque, entrega das máquinas e etc. são de responsabilidade do Parceiro e não serão reembolsados pelo TON.

3. O valor recebido pelo Parceiro pelas indicações através dos links de indicação do Ton na Mão será o mesmo valor de comissão dos links de indicação padrão, não havendo nenhuma distinção sequer.

a) Por “links de indicação do Ton na Mão” entende-se como os que geram Ordem de Serviço para que o próprio Parceiro faça a entrega para o cliente;

b) Por “links de indicação padrão” entende-se como os que geram Ordem de Serviço para que a logística Stone faça a entrega para o cliente.

4. É vedado ao Parceiro fazer qualquer tipo de menção a venda ou revenda de maquininhas, visto que o modelo de negócio a ser celebrado é de comodato. Portanto, somente é permitido que a maquininha seja solicitada ou adquirida.

5. O Parceiro não tem privilégio, exclusividade ou benefício de atuação em nenhuma região.

6. Caso o Parceiro deseje montar um local físico, como loja, stand ou quiosque, é necessário comunicar ao time Renda Ton e obter a sua aprovação prévia e por escrito. Sem a referida autorização, o Parceiro não poderá montar loja, stand, quiosque ou qualquer espaço do gênero.

7. Assim como previsto na diretriz de [Anúncios online e Rede Social](#) do Renda Extra, não serão toleradas ofertas diferentes ao indicado pelo Ton.

8. É estritamente proibido, sob pena de exclusão imediata do programa, a utilização de informações falsas em qualquer hipótese.

9. Adicionalmente, o Parceiro não poderá utilizar as palavras "oficial" e "exclusiva" no âmbito do Ton na Mão, seja em anúncios ou redes sociais.

10. O Ton desestimula, de forma veemente, qualquer tipo de Tratamento de Dados Pessoais, devendo o cadastro ser realizado pelo próprio cliente, observados os [Termos de Uso da Plataforma Ton](#).

11. Caso sejam feitos anúncios on-line, é necessário esclarecer que o repasse da maquininha deverá ser feito de forma presencial entre Parceiro e o Novo Cliente.

a) O Parceiro não poderá apresentar lances ou adquirir palavras-chave, termos de busca ou outros identificadores incluindo as palavras "Stone", "Pagar.me", "Equals", "MundiPagg" e palavras de marcas de concorrentes ou suas variações de correspondência ou grafias, sob pena de (i) exclusão do Ton na Mão; e (ii)

responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais indenizações pelo uso irregular da propriedade intelectual de terceiros.

b) Os anúncios online promovidos pelo Parceiro não podem conter qualquer tipo de menção a concorrentes do Ton, seja de forma comparativa ou depreciativa. Portanto, não são autorizadas publicações que realizem comparações entre taxas praticadas pelo Ton e por outras empresas, por exemplo.

12. Anúncios que não observem os requisitos elencados acima poderão ser alvo de denúncias por parte do Ton e o Parceiro poderá ser excluído do Ton na Mão, sem prejuízo da aplicação de multas.

13. Ao Parceiro não é permitido, sob qualquer pretexto, anunciar as maquininhas em plataformas de marketplace, tais como, mas não limitadas ao Mercado Livre, OLX, Amazon e similares.

a) Caso seja verificado um anúncio de maquininhas em plataformas de marketplace, o TON se reserva no direito de descredenciar o Parceiro de forma imediata e buscar todos os meios necessários para retirar o anúncio do ar.

b) O Parceiro será o único responsável perante os clientes que, eventualmente, adquiram maquininhas por meio de plataformas de marketplace, eximindo o TON de quaisquer responsabilidades.

14. O Parceiro só está autorizado a entregar a maquininha para o cliente no momento de repasse, respeitando o número de série do ativo.

15. Na ocasião de existirem condições especiais e/ou pré-requisitos para adquirir determinadas maquininhas, o Parceiro deverá deixar isso claro ao Novo Cliente e, caso seja necessário, indicar o site oficial do TON (<https://www.ton.com.br/>) para consulta destas informações, conforme sinalizado na [Diretriz de Anúncios Online e Rede Social](#).

16. O TON reserva-se no direito de descredenciar o Parceiro, se considerar que o site utilizado para indicar os produtos do catálogo, faz a divulgação de qualquer material, imagem ou conteúdo que:

- a) Promova, incite ou induza qualquer forma de violência;
- b) Promova, incite ou induza o porte de armas de fogo e/ou armas letais;
- c) Promova, incite ou induza qualquer forma de discriminação, seja racial, sexual, social, religiosa, de idade ou de nacionalidade;
- d) Promova atividades ilegais;
- e) Viole direitos de propriedade intelectual da Ton ou de quaisquer terceiros; f) Altere, apague e/ou corrompa dados e informações de terceiros;
- g) Transmita ou envie arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause dano temporário ou permanente nos equipamentos de outros meios eletrônicos;
- h) Utilize materiais que contenham qualquer vírus, worms, malware e outros programas de computador que possam causar danos aos usuários do site;
- i) Use endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falso.

17. O TON reserva-se no direito de penalizar ou descredenciar o Parceiro caso os itens acima não sejam cumpridos.